

COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23759.041635/2023-02

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COMODATO Nº 043/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAMA A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

COMODATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Filial Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - CHC/UFPR, sediada à Rua General Carneiro, 181, Curitiba-Paraná, CEP: 80.060-900, CNPJ 15.126.437/0024-30, UG-155902, neste ato representada por seu Superintendente, Prof. Dr. Adonis Nasr, matrícula funcional 190209, nomeado pela Portaria nº 202, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 62 de 01 de abril de 2025, seção 2, p. 46, e por sua Gerente Administrativa, Simone Cristiane de Souza, matrícula funcional 2364293, nomeada pela Portaria nº 27, de 14 de janeiro de 2025, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no Boletim de Serviço nº 1963 de 14 de janeiro de 2025, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0);

COMODANTE: METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., com sede na Rua João Kubis, nº 780, Bairro: Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré - PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.470.340/0001-03, representada neste ato por Mariana Bulka Tkatchuk, conforme atos constitutivos da empresa;

Conforme Processo Administrativo n.º **23759.041635/2023-02**, de acordo com o Pregão Eletrônico SRP n.º **90056/2024**, proposta comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a COMODATÁRIA e a COMODANTE celebram o presente Termo de Comodato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, dos artigos 579 a 585 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do comodato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 31/12/2025 e encerramento em 30/12/2026, nos termos do art. 150 do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do comodato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. A COMODATÁRIA deve providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da EBSEH, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Prof. Dr. Adonis Nasr
Superintendente
CHC-UFPR/EBSEH

Simone Cristiane de Souza
Gerente Administrativa
CHC-UFPR/EBSEH

METROSAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Mariana Bulka Tkatchuk



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bulka Tkatchuk, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristiane De Souza, Gerente**, em 14/11/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Nasr, Superintendente**, em 17/11/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55296286** e o código CRC **60CF48A8**.

Referência: Processo nº 23759.041635/2023-02 SEI nº 55296286